



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.208 / 2007

**Concede férias regulamentares à servidora que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo, Maria Helena Salvadori Bolico, férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2002/2003, para gozo no período de 01/02/2007 a 02/03/2007.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e sete.

  
**VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO**

**Presidente**

